

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2020 DA SAPIENTIA - OLIMPÍADA DO FUTURO (“Sapientia”)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Sobre a Sapientia

- 1.1.1. A Sapientia é uma olimpíada de conhecimento voltada a alunos de ensino fundamental e médio, e consiste em uma ação exclusivamente cultural e recreativa, sendo a participação voluntária e desvinculada da aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.
- 1.1.2. A olimpíada aborda as disciplinas estudadas em sala de aula a partir de uma perspectiva conectada às questões do nosso tempo. Os conteúdos abordados são pautados pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU e enriquecidos pela visão de pensadores do século 21. As provas propõem uma abordagem transdisciplinar do conhecimento, buscando conectar as disciplinas curriculares clássicas a matérias mais contemporâneas como Economia, Sustentabilidade, Medicina & Saúde e STEAM (sigla em inglês para Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática).
- 1.1.3. A Sapientia é a primeira olimpíada a fomentar a produção de projetos que impactem de forma efetiva e real a sociedade civil do país, e onde as ideias propostas pelos alunos são avaliadas pelo grau de inovação, impacto socioambiental e factibilidade de implantação da proposta.
- 1.1.4. Os temas abordados estão alinhados com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU que o Comitê Organizador desta Olimpíada dividiu em três pilares:
 - a) **O ser humano e a vida: Meio Ambiente & Sustentabilidade e Medicina & Saúde**
 - a.1) Fome Zero e Agricultura Sustentável
 - a.2) Saúde e Bem-Estar
 - a.3) Consumo e Produção Sustentáveis
 - a.4) Ação Contra a Mudança Global do Clima
 - a.5) Vida na Água
 - a.6) Vida Terrestre
 - b) **O ser humano e suas ferramentas: Tecnologia & Inovação e Linguagens**
 - b.1) Água Potável e Saneamento
 - b.2) Energia Limpa e Acessível
 - b.3) Indústria, Inovação e Infraestrutura
 - b.4) Cidades e Comunidades Sustentáveis
 - c) **O ser humano e o próximo: Sociedade & Economia e Cidadania & Justiça**
 - c.1) Erradicação da Pobreza
 - c.2) Educação de Qualidade
 - c.3) Igualdade de Gênero

- c.4) Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- c.5) Redução das Desigualdades
- c.6) Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- c.7) Parcerias e Meios de Implementação

1.2. Realização

- 1.2.1. A Sapiencia é uma realização do Instituto Vertere, com apoio da Editora Cia. das Letras, promovida com recursos próprios oriundos das duas entidades e de doações de terceiros (obtidos através de iniciativas de *crowdfunding* e parcerias com apoiadores).
- 1.2.2. O Instituto Vertere é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover e democratizar o acesso às olimpíadas do conhecimento no Brasil e demais países com os quais o Instituto mantém parcerias.
- 1.2.3. O acordo entre o Instituto Vertere e a Cia. Das Letras prevê que cabe ao Instituto Vertere o planejamento estratégico, a gestão e a avaliação dos projetos da Sapiencia.
- 1.2.4. O Instituto Vertere, por sua vez, delega ao Comitê Organizador da Sapiencia a responsabilidade pela sua organização.

1.3. Abrangência

- 1.3.1. A Sapiencia é dirigida a duas categorias de participantes:
 - a) **Categoria Regular:** alunos do 9º ano do ensino fundamental II; alunos do ensino médio, incluindo o 4º ano de cursos técnicos e escolas estrangeiras; formados no ensino médio no ano anterior à edição em questão. Serão consideradas todas as escolas privadas e todas as públicas municipais, estaduais e federais;
 - b) **Categoria Livre:** todos os participantes que não se enquadram na categoria regular, independente de ocupação (ex.: estudantes universitários, pais e professores). A categoria livre participará exclusivamente das Fases 1 e 2 (mais informações sobre as fases da Sapiencia no **item 3** abaixo);
- 1.3.2. Para a Categoria Regular, não haverá número mínimo ou máximo de participantes para cada escola. Todos os estudantes podem ser convidados a participar, independentemente de a escola participar formalmente do programa ou não.
- 1.3.3. Participantes inscritos na Categoria Livre participam apenas das Fases 1 e 2, e não avançam para as fases seguintes.

1.4. Objetivos

- 1.4.1. Despertar nos jovens o interesse pelos desafios e habilidades do século XXI, estimulando a pesquisa, o pensamento crítico e a descoberta de talentos e aptidões;
- 1.4.2. Incentivar o estudo de disciplinas curriculares à luz de temas e autores contemporâneos, promovendo uma maior conexão com questões debatidas globalmente em diversas esferas governamentais e não-governamentais;
- 1.4.3. Aproximar pais e familiares do ambiente de aprendizagem e da escola através de um enfoque temático que seja percebido como uma pauta contemporânea e de aplicabilidade em outras esferas da vida;
- 1.4.4. Estimular e auxiliar professores na proposição de pautas de discussão e projetos que levem em consideração a vinculação das disciplinas curriculares a saberes práticos e pautas contemporâneas;
- 1.4.5. Estabelecer um ambiente cooperativo entre estudantes, professores e escolas participantes, promovendo o interesse pela aprendizagem e fomentando a troca de experiências bem-sucedidas, contribuindo para a melhoria da educação como um todo;
- 1.4.6. Criar o espírito de vanguarda do século XXI, que compreende a inteligência e o desenvolvimento pessoal como algo amplo e holístico, prevendo testes objetivos, dissertativos e projetos, que utilizem capacidades cognitivas, relacionais, criativas, entre outras.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Regras gerais

- 2.1.1. O aluno, antes de realizar a sua inscrição, deverá ler este regulamento e seus anexos, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na Sapiencia.
- 2.1.2. O aluno, ao inscrever-se na Sapiencia, concorda integralmente com todas as condições e regras previstas no presente regulamento.
- 2.1.3. Poderão inscrever-se alunos 9º ano do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio de escolas municipais, estaduais, federais e privadas no Brasil, devidamente registradas no MEC, além de alunos que tenham concluído o ensino médio no ano anterior à edição em questão em escolas devidamente registradas pelo MEC.
- 2.1.4. A inscrição na Sapiencia deverá ser realizada pelos alunos, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível exclusivamente na página www.olimpiadadofuturo.com.br.

- 2.1.5. Para inscrever-se na Sapiencia, o aluno deverá informar obrigatoriamente os seguintes dados pessoais, que serão parte de sua identificação em todo o processo da olimpíada: **i)** nome completo; **ii)** endereço de e-mail; **iii)** número de telefone celular; **iv)** número de Cadastro de Pessoa Física (CPF); **v)** data de nascimento; **vi)** nome da escola em que estuda (ou nome da escola em que se formou no caso de alunos formados no Ensino Médio no ano anterior à edição em questão); e **vii)** município e Estado da escola em que estuda (ou nome da escola em que se formou no caso de alunos formados no Ensino Médio no ano anterior à edição em questão). No momento de inscrição o aluno também deverá escolher a senha de uso pessoal às plataformas da Sapiencia.
- 2.1.6. O aluno é responsável por informar corretamente todos os dados no ato da inscrição, sendo o Instituto Vertere isento de qualquer responsabilidade por quaisquer problemas em caso de dados errados ou incompletos. Da mesma forma, o Instituto Vertere se reserva o direito de excluir eventuais participantes que tenham fornecido dados falsos, errados ou incompletos.
- 2.1.7. É responsabilidade do aluno participante dar ciência e garantir anuência de seus responsáveis legais em relação à sua participação na Sapiencia, ao conteúdo deste Regulamento e ao conteúdo disponível na página da Sapiencia (www.olimpiadadofuturo.com.br).

2.2. Cronograma

- 2.2.1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas dentro do período indicado no Calendário Oficial da Sapiencia (**Anexo I**).
- 2.2.2. Ao fazer sua inscrição, os alunos deverão verificar cuidadosamente o Calendário Oficial da Sapiencia (**Anexo I**).
- 2.2.3. O Instituto Vertere poderá, a seu exclusivo critério, realizar alterações no cronograma. Em tal situação, toda e qualquer alteração será devidamente informada e disponibilizada aos participantes na página www.olimpiadadofuturo.com.br.

2.3. Taxa de inscrição

- 2.3.1. A inscrição é gratuita para todos os participantes, tanto na Etapa Individual como na Etapa em Grupos.

2.4. Confirmação da inscrição e acesso ao sistema

- 2.4.1. Ao final da inscrição, o aluno receberá um e-mail de confirmação da Sapiencia; tal e-mail deve ser conservado durante todo o período da Sapiencia.
- 2.4.2. Caso haja algum problema durante o processo de inscrição, o aluno deve entrar em contato com a central de atendimento da Sapiencia pelo e-mail contato@olimpiadadofuturo.com.br.

- 2.4.3. Não serão aceitas inscrições enviadas por meio diverso do estipulado neste regulamento, tais como mensagens eletrônicas, fax, telefone, e-mails ou por meio postal.
- 2.4.4. Não serão aceitas inscrições incompletas, sendo os alunos responsáveis pela finalização de todos os passos da inscrição.
- 2.4.5. O Instituto Vertere não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica do computador do aluno e/ou da escola, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4.6. O acesso à área restrita dos alunos inscritos deve ser realizado por meio da página www.olimpiadadofuturo.com.br, na opção “Login”.
- 2.4.7. O login e senha de acesso serão criados pelos próprios alunos durante o processo de inscrição. Essas informações deverão ser utilizadas para acesso ao sistema em todas as etapas da Sapiaentia.
- 2.4.8. Na hipótese de esquecimento de senha, o aluno deverá selecionar a opção “Esqueci a minha senha”, disponível na tela de acesso da página principal e seguir os procedimentos indicados.

2.5. Participantes

- 2.5.1. Como indicado em outros itens deste regulamento, poderão participar das provas da Sapiaentia na Categoria Regular somente os alunos que, desde a inscrição até a data da realização das provas, estiverem regularmente matriculados nas escolas devidamente registradas no MEC, com exceção dos alunos formados no Ensino Médio no ano anterior à edição em questão.
- 2.5.2. Quando se tratar de modalidade com outras formas de seriação, deverá ser utilizada a equivalência com as séries regulares.
- 2.5.3. Não poderão participar das provas da Categoria Regular os alunos que estavam matriculados quando da inscrição da escola, mas que dela se desligaram por qualquer motivo, sem terem sido transferidos para outra escola devidamente registradas no MEC.
- 2.5.4. Os alunos que estiverem matriculados em mais de uma escola deverão optar por participar em apenas uma, não sendo possível a participação por duas escolas.

3. ESTRUTURA DAS FASES E PROVAS

3.1. Primeira Fase (Etapa Individual)

- 3.1.1. A Primeira Fase consiste normalmente em uma prova objetiva, individual, de caráter eliminatório, composta por um mínimo de 30 (trinta) e um máximo de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, onde cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E). As questões poderão ter pesos iguais ou diferentes, a critério do Comitê Organizador. Além da prova objetiva, a Primeira Fase conterá uma questão discursiva (no formato de uma redação), cujo tema será oportunamente divulgado pelo Comitê Organizador. As regras aplicáveis à redação que deverão ser observadas pelos alunos participantes encontram-se listadas no **Anexo II**.
- 3.1.2. A prova da Primeira Fase é destinada a todos os alunos participantes inscritos na Sapiencia, não havendo distinção de temas abordados e/ou nível de dificuldade das questões para as duas categorias previstas neste regulamento (Categoria Regular e Categoria Livre).
- 3.1.3. As notas da Primeira Fase serão usadas somente para definir os participantes classificados para a Segunda Fase, de modo que não serão consideradas para a classificação final, com vistas à premiação - ou seja, a pontuação da Primeira Fase não terá caráter cumulativo com a pontuação eventualmente obtida pelos participantes nas demais fases da Sapiencia.
- 3.1.4. A prova da Primeira Fase deverá ser realizada via navegador ou aplicativo específico, a ser fornecido gratuitamente pelo Comitê Organizador da Sapiencia.
- 3.1.5. A prova permanecerá disponível apenas durante o período especificado para a Primeira Fase no cronograma constante do **Anexo I**, e os participantes poderão usar o tempo que desejarem para encerrar a prova, desde que obedeçam ao horário limite.
- 3.1.6. O horário limite para o encerramento da prova será mantido, independentemente do horário em que o participante iniciar a prova.
- 3.1.7. Não haverá reaplicação das provas da Primeira Fase por qualquer motivo.
- 3.1.8. A Sapiencia não se responsabilizará por desclassificações causadas pelo não recebimento da prova dentro do prazo por motivos de ordem técnica do computador do aluno e/ou da escola, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.1.9. O Comitê Organizador da Sapiencia será responsável pela correção das provas da Primeira Fase e por tornar públicos os nomes dos participantes aprovados para a Segunda Fase, conforme cronograma constante do **Anexo I**.
- 3.1.10. O gabarito da Primeira Fase será disponibilizado em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da prova, através do site oficial da Sapiencia (www.olimpiadadofuturo.com.br).

- 3.1.11. Serão classificados para a Segunda Fase os alunos que obtiverem as maiores notas na prova da Primeira Fase, selecionados em ordem decrescente de nota, até que se preencha o total de vagas disponível para a Segunda Fase.
- 3.1.12. Os alunos com nota 0 (zero) serão automaticamente desclassificados, ainda que haja vaga disponível para a Segunda Fase.
- 3.1.13. A divulgação da lista oficial de classificados será feita através do site oficial da Sapiencia, na data estabelecida no Calendário Oficial da Sapiencia (**Anexo I**).
- 3.1.14. O Comitê Organizador da Sapiencia não se responsabilizará por quaisquer listas de classificados divulgadas que não a lista oficial publicada no site oficial da olimpíada.
- 3.1.15. O número de vagas para a Segunda Fase será calculado como o valor máximo entre i) 10% (dez por cento) dos alunos que finalizarem a prova da Primeira Fase; e ii) 2000 (dois mil) participantes. Caso o número de participantes com notas acima de zero na Primeira Fase seja inferior a 2000 (dois mil), o número de vagas para a Segunda Fase será igual ao número de participantes da Primeira Fase com nota superior a zero.

3.2. Segunda Fase (Etapa Individual)

- 3.2.1. A Segunda Fase se caracteriza pela aplicação de prova discursiva, individual, de caráter classificatório, baseada na discussão de casos sobre desafios globais contemporâneos. Os pré-requisitos para a resposta (ex.: números mínimo e máximo de linhas e/ou caracteres permitidos, dentre outros) serão divulgados no momento da prova.
- 3.2.2. O Comitê Organizador da Sapiencia poderá adicionar questões objetivas à prova da Segunda Fase caso considere necessário para a avaliação dos participantes nesta fase.
- 3.2.3. A prova da Segunda Fase se destina a todos os alunos participantes classificados na Primeira Fase, não havendo distinção de temas abordados e/ou nível de dificuldade das questões para as duas categorias previstas neste regulamento (Categoria Regular e Categoria Livre).
- 3.2.4. As notas da Segunda Fase serão usadas somente para definir os participantes classificados para a Terceira Fase, de modo que não serão consideradas para a classificação final, com vistas à premiação (ou seja, tal como na Primeira Fase, as notas da Segunda Fase não terão caráter cumulativo com as notas de outras fases da Sapiencia).
- 3.2.5. A realização da prova deverá ser realizada via navegador ou aplicativo específico, a ser fornecido gratuitamente pelo Comitê Organizador da Sapiencia.

- 3.2.6. A prova permanecerá aberta nas datas estipuladas no **Anexo I**, e os participantes poderão usar o tempo que desejarem para encerrar a prova, desde que obedecem ao horário limite (23h59min do último dia, respeitando o Horário de Brasília-DF).
- 3.2.7. O horário limite para o encerramento da prova será mantido, independentemente do horário em que o participante iniciar a prova.
- 3.2.8. Não haverá reaplicação das provas de Segunda Fase por qualquer motivo.
- 3.2.9. A Sapiencia não se responsabilizará por desclassificações causadas pelo não recebimento da prova dentro do prazo por motivos de ordem técnica do computador do aluno e/ou da escola, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.2.10. O Comitê Organizador da Sapiencia será responsável pela correção das provas da Segunda Fase e por tornar públicos os nomes dos participantes aprovados para a Terceira Fase. As provas poderão ser corrigidas e revisadas mais de uma vez e por corretores diferentes, de acordo com pauta de correção pré-determinada e elaborada pelo Comitê Organizador da Sapiencia e a seu exclusivo critério.
- 3.2.11. Ao contrário da Primeira Fase, não será disponibilizado o gabarito para a Segunda Fase. Também não serão divulgadas as notas das provas da Segunda Fase. Como indicado no item anterior, o Comitê Organizador divulgará somente os nomes dos participantes aprovados para a Terceira Fase.
- 3.2.12. Com a Segunda Fase encerra-se a participação da Categoria Livre. Não haverá divulgação de correção ou notas para esses participantes.
- 3.2.13. Serão classificados para a Terceira Fase os alunos que obtiverem as melhores avaliações sobre as dissertações apresentadas na Segunda Fase, até que se preencha o total de vagas disponíveis para a Terceira Fase.
- 3.2.14. A divulgação da lista oficial de classificados será feita através do site oficial da Sapiencia, na data estabelecida no Calendário Oficial da Sapiencia (**Anexo I**).
- 3.2.15. O Comitê Organizador da Sapiencia não se responsabilizará por quaisquer listas de classificados divulgadas que não a lista oficial publicada no site oficial da Sapiencia.
- 3.2.16. O número de vagas para a Terceira Fase será definido pelo Comitê Organizador da Sapiencia após a correção das provas da Segunda Fase, mas fica desde já definido que respeitará um mínimo de 150 (cento e cinquenta) e um máximo de 250 (duzentos e cinquenta). Caso o número de participantes com nota superior a zero na Segunda Fase seja inferior a 150 (cento e cinquenta), todos os participantes com notas acima de zero na Segunda Fase serão aprovados para a Terceira Fase.

3.3. Terceira Fase (Etapa Individual)

- 3.3.1. A Terceira Fase se caracteriza pela apresentação de um pré-projeto, individual, no formato de um texto discursivo, sobre um ou mais pilares da Sapientia (conforme definidos no Item 1.1.4).
- 3.3.2. O trabalho da Terceira Fase se destina a todos os alunos participantes classificados na Categoria Regular. Os participantes na Categoria Livre não participam desta fase e, conseqüentemente, das fases seguintes.
- 3.3.3. O tema do projeto é totalmente livre, assim como a proposta de solução, podendo caracterizar-se pela criação de um produto, serviço, aplicativo, projeto de lei, startup, ação comunitária, projeto educativo, produção literária ou audiovisual, ou qualquer outro formato idealizado pelo aluno.
- 3.3.4. Os critérios de avaliação incluem **i)** originalidade da ideia; **ii)** impacto socioeconômico e/ou ambiental esperado; e **iii)** factibilidade de execução do projeto pelos autores. Maiores detalhes sobre o formato da entrega e os critérios de avaliação serão fornecidos para os participantes aprovados na Segunda Fase.
- 3.3.5. Além de definirem os aprovados para a etapa da olimpíada em grupos, que se inicia com a Quarta Fase, as notas da Terceira Fase também serão usadas para a classificação final da etapa individual, com vistas à premiação.
- 3.3.6. A premiação dos participantes na etapa individual da olimpíada será baseada exclusivamente no ranking forçado dos projetos da Terceira Fase, seguindo uma ordem decrescente de nota, de acordo com os critérios de premiação previstos neste Regulamento.
- 3.3.7. O projeto deverá ser submetido via navegador ou aplicativo específico, a ser fornecido gratuitamente pelo Comitê Organizador da Sapientia, até a data limite estipulada no cronograma constante do **Anexo I**.
- 3.3.8. A Sapientia não se responsabilizará por desclassificações causadas pelo não recebimento do trabalho dentro do prazo por motivos de ordem técnica do computador dos alunos e/ou da escola, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3.9. O Comitê Organizador da Sapientia será responsável pela avaliação dos projetos da Terceira Fase e por tornar públicos os nomes dos participantes aprovados para a Quarta Fase e o ranking de medalhas da etapa individual, baseadas na performance dos participantes na Terceira Fase.
- 3.3.10. Como no caso da Segunda Fase, não será disponibilizado o gabarito para a Terceira Fase, até porque o formato dessa fase permite múltiplas soluções possíveis.

- 3.3.11. Serão classificados para a Quarta Fase os alunos que obtiverem as melhores avaliações sobre os projetos apresentados na Terceira Fase, até que se preencha o total de vagas disponíveis para a Quarta Fase.
- 3.3.12. A divulgação da lista oficial de classificados será feita através do site oficial da Sapiencia, na data estabelecida no Calendário Oficial da Sapiencia (**Anexo I**).
- 3.3.13. O Comitê Organizador da Sapiencia não se responsabilizará por quaisquer listas de classificados divulgadas que não a lista oficial publicada no site oficial da olimpíada.
- 3.3.14. O número de vagas para a Quarta Fase será definido pelo Comitê Organizador da Sapiencia após a correção das provas da Terceira Fase, mas fica desde já definido que respeitará um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 50 (cinquenta).

3.4. Quarta Fase (Etapa Em Grupo)

- 3.4.1. Os alunos classificados na Terceira Fase serão convidados para a Quarta Fase – Etapa em Grupos. Para participar dessa etapa, os alunos deverão preencher o formulário de inscrição da Etapa em Grupos e fornecer a documentação necessária, que será requisitada pelo Comitê Organizador da Sapiencia oportunamente.
- 3.4.2. O formulário será disponibilizado no site da Sapiencia após a divulgação dos classificados para a Quarta Fase, juntamente com o Regulamento da Etapa em Grupos. Ao realizar a sua inscrição para esta fase, o aluno deverá ler este regulamento e seus anexos e certificar-se de que concorda integralmente com todas as condições e regras previstas para as fases finais da Sapiencia.
- 3.4.3. O aluno classificado na Terceira Fase será o líder da equipe, e deverá convidar no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) alunos da mesma escola e que tenham participado pelo menos da Primeira Fase da edição corrente da Sapiencia. Caso não existam outros alunos participantes ou não seja possível formar a(s) equipe(s) apenas com participantes da olimpíada, o líder deverá entrar em contato com o Comitê Organizador para solicitar a inscrição de uma equipe com uma composição alternativa.
- 3.4.4. Cada equipe deverá obrigatoriamente eleger um professor tutor no momento da inscrição para a fase em Grupos. O professor tutor deverá, preferencialmente, estar vinculado ao colégio onde os alunos participantes estudam. Caso não seja possível nomear um professor tutor do mesmo colégio onde estuda, o aluno deverá entrar em contato com o Comitê Organizador da Sapiencia para solicitar a aprovação de um professor de outro colégio.
- 3.4.5. Alunos finalistas de edições passadas da Sapiencia poderão substituir o professor como tutores das equipes, desde que sejam maiores de idade.

- 3.4.6. Além dos alunos classificados na Terceira Fase (medalhistas de ouro da Etapa Individual da Sapiencia), o Comitê Organizador da Sapiencia poderá, a seu critério, convidar medalhistas de ouro de outras olimpíadas de conhecimento para a Fase em Grupos da Sapiencia. Caso o convite seja feito e aceito por estes outros medalhistas, eles competirão na Fase em Grupos da Sapiencia na mesma categoria que os alunos classificados na Terceira Fase da Etapa Individual da Sapiencia.
- 3.4.7. Os projetos deverão respeitar obrigatoriamente os temas aprovados na Terceira Fase. Caso haja algum motivo que impeça o grupo a explorar o tema apresentado e aprovado na Terceira Fase, o líder do grupo deverá entrar em contato com o Comitê Organizador da Sapiencia para explicar as razões para a mudança; o Comitê Organizador decidirá, a seu critério, aceitar ou não os argumentos apresentados pelo líder do grupo.
- 3.4.8. A proposta de solução é um desenvolvimento do pré-projeto apresentado na Terceira Fase e pode se caracterizar pela criação de um produto, serviço, aplicativo, projeto de lei, startup, ação comunitária, projeto educativo, produção literária ou audiovisual, ou qualquer outro formato idealizado pelo aluno.
- 3.4.9. Os grupos terão no máximo 20 (vinte) slides em formato powerpoint (PPT), incluindo a capa, para apresentar o conceito do projeto. Qualquer página extra será desconsiderada da avaliação e a Sapiencia não se responsabiliza por eventuais penalizações que esse descarte de páginas cause à equipe.
- 3.4.10. Os arquivos deverão ser enviados obrigatoriamente nos formatos PPT e PDF e deverão respeitar a formatação padrão definida pelo Comitê Organizador da Sapiencia: **i) tamanho da página A4; ii) fonte Arial, com tamanho mínimo de 12pt; e iii) sem animações.**
- 3.4.11. Com o objetivo de facilitar a comunicação com as equipes e agilizar a solução de dúvidas que possam surgir ao longo do processo, o Comitê Organizador da Sapiencia organizará 2 (dois) grupos de WhatsApp, sendo o primeiro com os líderes de cada equipe e os membros do Comitê Organizador, e o segundo com os professores tutores e os membros do Comitê Organizador.
- 3.4.12. Todas as equipes e professores tutores deverão obrigatoriamente estar representados nestes grupos de WhatsApp. Caso um líder de equipe ou um professor tutor não possua conta no aplicativo ou não prefira não participar do grupo, o mesmo deverá indicar uma outra pessoa para representá-lo no grupo. As mensagens compartilhadas pelo WhatsApp serão consideradas comunicações oficiais e não necessariamente serão replicadas em outro canal de comunicação.
- 3.4.13. O projeto deverá ser submetido via navegador ou aplicativo específico, a ser fornecido gratuitamente pelo Comitê Organizador da Sapiencia, até a data limite estipulada no cronograma constante do **Anexo I**.

- 3.4.14. A Sapiencia não se responsabilizará por desclassificações causadas pelo não recebimento de projetos dentro do prazo por motivos de ordem técnica dos computadores dos alunos e/ou escolas, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4.15. Os critérios de avaliação incluem **i)** originalidade da ideia; **ii)** impacto socioeconômico e/ou ambiental esperado; e **iii)** factibilidade de execução do projeto pelos autores. Maiores detalhes sobre o formato da entrega e os critérios de avaliação serão fornecidos para os participantes no momento de inscrição da Etapa em Grupos (Quarta Fase).
- 3.4.16. Serão classificados para a Quinta Fase todos os grupos que cumprirem com todos os pré-requisitos estipulados para o projeto na Quarta Fase, de acordo com o regulamento recebido no momento de inscrição da Fase em Grupos.
- 3.4.17. A divulgação da lista oficial de classificados será feita através do site oficial da Sapiencia, na data estabelecida no Calendário Oficial da Sapiencia (**Anexo I**).
- 3.4.18. O Comitê Organizador da Sapiencia não se responsabilizará por quaisquer listas de classificados divulgadas que não a lista oficial publicada no site oficial da olimpíada.

3.5. Da Quinta Fase (Etapa Em Grupo)

- 3.5.1. O objetivo da Quinta Fase é aprofundar o trabalho apresentado na Quarta Fase. Dessa maneira, os projetos deverão respeitar obrigatoriamente os temas aprovados na Quarta Fase. Caso a equipe mude o tema proposto, o Comitê Organizador poderá, a seu critério, desclassificar a equipe da competição.
- 3.5.2. Os grupos terão até 20 (vinte) slides em formato powerpoint (PPT), incluindo a capa, e um vídeo com até 4 (quatro) minutos de duração para apresentar o conceito do projeto. Qualquer página extra de apresentação ou tempo extra de vídeo será desconsiderada da avaliação e a Sapiencia não se responsabilizará por penalizações que esse descarte de páginas e/ou tempo de vídeo eventualmente causem à equipe.
- 3.5.3. Tanto a apresentação quanto o vídeo são entregas obrigatórias na Quinta Fase e os arquivos deverão respeitar a formatação padrão definida pelo Comitê Organizador da Sapiencia. Para o caso dos slides: **i)** arquivos na versão Powerpoint (PPT) e PDF; **ii)** tamanho da página A4; **iii)** fonte Arial, com tamanho mínimo de 12pt; e **iv)** sem animações.
- 3.5.4. Os arquivos deverão ser submetido via navegador ou aplicativo específico, a ser fornecido gratuitamente pelo Comitê Organizador da Sapiencia, até a data limite estipulada no cronograma constante do **Anexo I**.

- 3.5.5. A Sapiaientia não se responsabilizará por desclassificações causadas pelo não recebimento de projetos dentro do prazo por motivos de ordem técnica dos computadores dos alunos e/ou escolas, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5.6. Os critérios de avaliação incluem **i)** originalidade da ideia; **ii)** impacto socioeconômico e/ou ambiental esperado; e **iii)** factibilidade de execução do projeto pelos autores. Maiores detalhes sobre o formato da entrega e os critérios de avaliação serão fornecidos para os participantes aprovados na Quarta Fase.
- 3.5.7. O Comitê Organizador da Sapiaientia poderá, a seu critério, disponibilizar materiais de apoio e/ou organizar webinars, palestras ou conferências por telefone com especialistas para auxiliar os participantes na elaboração dos projetos e na aplicação dos frameworks exigidos para as apresentações.
- 3.5.8. Os grupos de WhatsApp criados na Quarta Fase serão mantidos durante a Quinta Fase e continuarão sendo usados como canal de comunicação para solucionar eventuais dúvidas das equipes e atualizações sobre o cronograma da olimpíada. As mensagens compartilhadas pelo WhatsApp serão consideradas comunicações oficiais e não necessariamente serão replicadas em outro canal de comunicação.
- 3.5.9. Os 10 (dez) melhores projetos avaliados na Quinta Fase serão classificados para a Sexta Fase. No caso de empates, o Comitê Organizador da Sapiaientia poderá, a seu critério, aumentar o número de classificados.
- 3.5.10. A divulgação da lista oficial de classificados será feita através do site oficial da Sapiaientia, na data estabelecida no Calendário Oficial da Sapiaientia (**Anexo I**).
- 3.5.11. O Comitê Organizador da Sapiaientia não se responsabilizará por quaisquer listas de classificados divulgadas que não a lista oficial publicada no site oficial da olimpíada.

3.6. Da Sexta Fase (Etapa Em Grupo Presencial em São Paulo)

- 3.6.1. As equipes classificadas para a Sexta Fase serão assessoradas pelo Comitê Organizador da Sapiaientia, e/ou por especialistas que o Comitê Organizador venha a convidar, para aprimorarem a apresentação de seus projetos e cumprirem com as entregas esperadas para esta fase final.
- 3.6.2. O objetivo da Sexta Fase é refinar a comunicação do projeto, e as equipes poderão fazer quaisquer ajustes que julguem necessários no projeto. De forma geral, a expectativa do Comitê Organizador é de que os esforços durante essa fase sejam majoritariamente dedicados à formatação da apresentação e do vídeo que serão usados no evento final.

- 3.6.3. O Comitê Organizador da Sapiaientia poderá, a seu critério, organizar webinars, palestras ou conferências por telefone, com seus membros e/ou com especialistas, para auxiliar os participantes na finalização das apresentações. O Comitê também poderá compartilhar materiais que ajudem as equipes a melhorar a comunicação do projeto.
- 3.6.4. Os grupos de WhatsApp usados na Quarta e Quinta Fase continuarão sendo usados como canal de comunicação para solucionar eventuais dúvidas das equipes e atualizações sobre o cronograma da olimpíada. As mensagens compartilhadas pelo WhatsApp serão consideradas comunicações oficiais e não necessariamente serão replicadas em outro canal de comunicação.
- 3.6.5. A formatação final das apresentações será coordenada pelo Comitê Organizador, que poderá terceirizar o trabalho para algum profissional ou empresa capacitada para o serviço. Caso este apoio incorra em algum custo, ele será de responsabilidade da Sapiaientia.
- 3.6.6. As apresentações da versão final do projeto acontecerão durante a cerimônia de encerramento da olimpíada, na data estabelecida no Calendário Oficial da Sapiaientia (**Anexo I**). Caso algum integrante da equipe não possa comparecer ao evento, o restante da equipe deverá se organizar para fazer a apresentação com um integrante a menos. Caso nenhum integrante da equipe possa comparecer ao evento, a equipe será eliminada.
- 3.6.7. A participação do professor tutor durante a cerimônia de encerramento é recomendada, mas não obrigatória. Caso o professor não possa comparecer ao evento, a escola poderá eleger um representante alternativo para representá-la. Caso algum integrante da equipe finalista tenha menos de 16 (dezesesseis) anos, a participação do professor tutor ou de algum outro representante legal da escola será obrigatória.
- 3.6.8. Os detalhes sobre a dinâmica da cerimônia de encerramento e sobre as apresentações das equipes finalistas serão divulgados aos líderes das equipes e aos professores tutores com razoável antecedência à data do evento.
- 3.6.9. As apresentações e vídeos finais deverão ser finalizadas com até 10 (dez) dias de antecedência à data da cerimônia de encerramento. As apresentações poderão ter até 20 (vinte) slides e o vídeo final até 4 (quatro) minutos.
- 3.6.10. Os arquivos deverão ser submetido via navegador ou aplicativo específico, a ser fornecido gratuitamente pelo Comitê Organizador da Sapiaientia, até a data limite estipulada no cronograma constante do **Anexo I**.
- 3.6.11. A Sapiaientia não se responsabilizará por desclassificações causadas pelo não recebimento de projetos dentro do prazo por motivos de ordem técnica dos computadores dos alunos e/ou escolas, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.6.12. Os projetos serão avaliados por uma banca composta por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 7 (sete) integrantes. A composição dos jurados será de responsabilidade exclusiva do Comitê Organizador da Sapiencia e poderá contar com especialistas externos.
- 3.6.13. Os critérios de avaliação permanecem os mesmos das fases anteriores: **i)** originalidade da ideia; **ii)** impacto socioeconômico e/ou ambiental esperado; e **iii)** factibilidade de execução do projeto pelos autores. Maiores detalhes sobre os critérios de avaliação serão fornecidos para os participantes aprovados na Quinta Fase.
- 3.6.14. O resultado será divulgado no próprio evento, após deliberação do júri, e a cerimônia de premiação acontecerá na sequência.

3.7. Divulgação dos Resultados – Primeira a Quinta Fase

- 3.7.1. A divulgação das listas oficiais dos premiados das primeiras cinco fases da Sapiencia será feita exclusivamente na página www.olimpiadadofuturo.com.br, nas datas indicadas no Calendário Oficial da Sapiencia (**Anexo I**).
- 3.7.2. Os participantes também serão notificados pelo e-mail cadastrado pelo participante no momento da inscrição. As listas dos premiados não serão divulgadas por outros meios, como telefone, redes sociais ou meio postal.
- 3.7.3. A Sapiencia não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou à nota dos participantes na olimpíada.
- 3.7.4. A participação dos alunos na Sapiencia caracterizará seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações pessoais aos demais programas realizados ou apoiados pelo Instituto Vertere.
- 3.7.5. A utilização dos resultados da Sapiencia para fins de seleção, classificação e/ou premiação que não constem neste Regulamento não é de responsabilidade do Comitê Organizador da Sapiencia ou do Instituto Vertere.
- 3.7.6. Eventuais dúvidas, esclarecimentos e/ou solicitações deverão ser enviadas para o e-mail contato@olimpiadadofuturo.com.br.

3.8. Premiação Da Etapa Individual

- 3.8.1. A Etapa Individual é composta por três fases, começando pela Primeira Fase, definida no Item 3.1. Para a premiação, somente será considerado o resultado da Terceira Fase, sendo que a Primeira Fase e a Segunda Fase servem somente como provas classificatórias para a Terceira Fase.

- 3.8.2. Serão premiados com medalhas de ouro todos os aprovados para a Quarta Fase, ou seja, um máximo de 50 participantes (de acordo com o item 3.3.14). Também serão concedidas 50 medalhas de prata e 50 medalhas de bronze. Todos os demais participantes da Terceira Fase (não contemplados com medalhas) receberão certificados de menção honrosa.
- 3.8.3. As medalhas de ouro, prata e bronze serão enviadas por correio no final da edição da olimpíada.
- 3.8.4. Não haverá distinção de premiação para alunos de escolas públicas e escolas privadas.
- 3.8.5. Os Certificados de Menções Honrosas serão disponibilizados exclusivamente na página da Sapienia para download. Não serão emitidos certificados e diplomas impressos.

3.9. Premiação Da Etapa Em Grupos

- 3.9.1. A Etapa em Grupos é composta por três fases, começando pela Quarta Fase, definida no Item 3.4. Para a premiação, somente o resultado da Sexta Fase será considerado, sendo que a Quarta Fase e a Quinta Fase servem somente como etapas classificatórias para a Sexta Fase.
- 3.9.2. Será concedido entre os alunos participantes 1 (um) troféu de Primeiro Lugar, 1 (um) troféu de Segundo Lugar, 1 (um) troféu de Terceiro Lugar e 7 (três) troféus de Menção Honrosa, de acordo com os critérios presentes neste Regulamento.
- 3.9.3. Adicionalmente, os alunos que se classificarem para a Sexta Fase (Etapa em Grupo Presencial em São Paulo, conforme descrita no **item 3.6** acima) serão elegíveis a 3 (três) bolsas a serem oferecidas pelo Instituto Vertere em cooperação com a Daquiprafora. Tais bolsas contemplarão 100% dos custos dos serviços de consultoria prestados pela Daquiprafora. As regras aplicáveis a esta premiação especial que deverão ser observadas pelos alunos participantes encontram-se listadas no **Anexo III**.
- 3.9.4. Todos os membros dos 10 (dez) grupos finalistas que apresentarão seus projetos receberão seus respectivos troféus.

3.10. Premiação para Professores e Escolas

- 3.10.1. Serão premiados os professores tutores e as escolas dos alunos que forem premiados na Sexta Fase da Sapienia. A premiação dos professores e das escolas está vinculada à premiação dos alunos.
- 3.10.2. Para que os professores e escolas concorram aos prêmios é necessário que sejam indicados pelos alunos participantes no momento de inscrição para a Etapa em Grupos, no período estabelecido no Calendário Oficial da Sapienia (**Anexo I**).

- 3.10.3. É obrigatória a informação do nome completo, CPF e disciplina(s) em que atua o professor tutor no ato do cadastramento, assim como o nome da escola a qual aluno e professor estão vinculados. É de inteira responsabilidade do aluno participante indicar corretamente o professor para concorrer à premiação. Alterações após o prazo estabelecido não serão possíveis.
- 3.10.4. A Sapiientia não se responsabilizará por cadastramentos feitos incorretamente. Não serão consideradas indicações realizadas por outros meios tais como: mensagem eletrônica, via telefone, redes sociais ou por meio postal, sendo os premiados contatados por e-mail, com base nos dados que a escola cadastrou no sistema para informar sobre a entrega dos prêmios.

3.11. Premiações Não Previstas Neste Regulamento

- 3.11.1. Além dos troféus e certificados mencionados nos itens anteriores, a Sapiientia poderá definir, a seu critério, premiações adicionais para alunos, professores e/ou escolas, durante qualquer uma das fases da olimpíada.
- 3.11.2. Os custos e despesas associados às premiações extraoficiais serão de responsabilidade da Sapiientia e não representarão nenhum ônus para os alunos, professores ou escolas participantes.
- 3.11.3. Caso o Comitê Organizador decida introduzir alguma premiação ou certificação adicional durante o processo da Sapiientia, os critérios para a premiação serão disponibilizados no site da olimpíada (www.olimpiadadofuturo.com.br) ou através de outro meio que o Comitê Organizador julgue mais apropriado para a comunicação.

4. CUSTOS E DESPESAS RELACIONADOS ÀS ETAPAS EM GRUPO DA SAPIENTIA

a) Quarta e Quinta Fases:

- 4.1.1. Quaisquer custos e despesas que os participantes possam ter relacionados à elaboração de seus projetos correrão exclusivamente por conta do participante e demais membros do seu grupo.
- 4.1.2. Dessa forma, em nenhuma circunstância a Sapiientia arcará com quaisquer custos/despesas incorridos pelos alunos relacionados e durante a preparação/execução de seus projetos.

b) Sexta Fase:

- 4.1.3. Como indicado no **item 3.6** acima, a Sexta Fase consiste em uma etapa presencial realizada na Cidade de São Paulo – SP. As datas para a realização da Sexta Fase podem ser consultadas no Calendário Oficial da Sapiientia (**Anexo I**).
- 4.1.4. Tendo em vista a intensa agenda de vestibulares no 2º semestre, a data para realização da Sexta Fase na Cidade de São Paulo foi definida pelo Comitê Organizador de forma a minimizar eventuais transtornos e conflitos de agenda dos participantes. Não obstante, o Instituto Vertere poderá, a seu exclusivo critério, realizar alterações no cronograma. Em tal situação, toda e qualquer

alteração será devidamente informada e disponibilizada aos participantes com razoável antecedência na página www.olimpiadadofuturo.com.br.

- 4.1.5. O Instituto Vertere, organizador da Sapiencia, em regime de melhores esforços (e sem que tal fato constitua uma obrigação) buscará apoio para custear todas as despesas de viagem dos participantes classificados para a Sexta Fase da Sapiencia (incluindo passagens aéreas, deslocamentos internos em São Paulo, acomodação em hotel, alimentação durante o período e demais itens relacionados ao evento).
- 4.1.6. A responsabilidade pelo deslocamento dos participantes até o aeroporto em suas respectivas cidades de origem será de seus pais ou responsáveis (tanto na ida quanto na volta). Dessa forma, em nenhuma circunstância a Sapiencia arcará com quaisquer custos/despesas incorridos pelos alunos durante esses trajetos.
- 4.1.7. Quaisquer despesas extraordinárias que não tenham relação com a Olimpíada não serão cobertas pela Sapiencia e deverão ser custeadas diretamente pelo participante.
- 4.1.8. A partir da chegada dos participantes da Sexta Fase em São Paulo, a Sapiencia ficará responsável e dará toda a assistência necessária durante o período da viagem. Isso inclui recepção no aeroporto de chegada e partida, deslocamentos internos em ônibus ou van exclusivos, estadia em hotel, acompanhamento durante todas as atividades que venham a ser realizadas fora do local de acomodação, dentre outras.
- 4.1.9. Como condição prévia para a emissão dos bilhetes aéreos dos participantes menores de idade, será necessário que os pais ou responsáveis assinem uma declaração autorizando a viagem. A este respeito, a não apresentação da declaração dentro do prazo a ser oportunamente indicado pelo Comitê Organizador inviabilizará a viagem dos alunos menores de idade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.1. A inscrição na Sapiencia implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais as escolas inscritas, alunos participantes e respectivos responsáveis não poderão alegar desconhecimento.
- 5.1.2. A divulgação de dados específicos e não estatísticos da Sapiencia fica condicionada à autorização do Instituto Vertere, bem como ao cumprimento da legislação de proteção de dados à época vigente, de modo a garantir a privacidade dos participantes.
- 5.1.3. Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Regulamento serão decididos e esclarecidos pelo Comitê Organizador da Sapiencia ou pelo Instituto Vertere. Da mesma forma, o Comitê Organizador poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, alterar quaisquer itens deste regulamento. Em tal hipótese, os participantes serão comunicados sobre tais alterações na página www.olimpiadadofuturo.com.br e demais canais de comunicação da Sapiencia.

ANEXO I

CRONOGRAMA DA SAPIENTIA 2020

1. Período de Inscrições: **até 29/05** (data de encerramento da Prova da Primeira Fase)
2. Prova da Primeira Fase: prova aberta **entre 23/05** (0h01min) e **29/05** (23h59min)
3. Divulgação do gabarito (questões objetivas) da Primeira Fase: **01/06**
4. Prazo para recurso de correção da Primeira Fase (questões objetivas): **até 03/06** (até 23h59min)
5. Divulgação dos classificados para a Segunda Fase: **15/06**
6. Prova da Segunda Fase: prova aberta **entre 20/06** (12h) e **28/06** (23h59min)
7. Divulgação dos classificados para a Terceira Fase: **15/07**
8. Entrega dos trabalhos da Terceira Fase: **até 03/08** (até 23h59min)
9. Divulgação dos classificados para a Quarta Fase: **17/08**
10. Período de inscrições para a Etapa em Grupos (Quarta Fase): **até 27/08** (até 23h59min)
11. Entrega das apresentações da Quarta Fase: **até 04/09** (até 23h59min)
12. Divulgação dos classificados para a Quinta Fase: **14/09**
13. Entrega dos projetos (slides + vídeo) da Quinta Fase: **até 30/10** (até 23h59min)
14. Divulgação dos classificados para a Sexta Fase: **16/11**
15. Entrega do trabalho de branding do projeto: **até 23/11** (até 23h59min)
16. Entrega das projeções financeiras do projeto: **até 30/11** (até 23h59min)
17. Entrega das versões finais dos projetos: **até 02/12** (até 23h59min)
18. Final de semana em São Paulo com finalistas: **12 e 13/12**
19. Apresentação final (Cerimônia de Encerramento): **12/12**
20. Divulgação dos ganhadores da Sapiencia 2020: **13/12**

* * *

ANEXO II

REGRAS GERAIS SOBRE A REDAÇÃO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Os alunos deverão fazer uma dissertação sobre um tema a ser oportunamente divulgado pelo Comitê Organizador da Sapiencia, em língua portuguesa, com no máximo 30 (trinta) linhas, na plataforma digital indicada pelo Comitê. O texto deve abranger os seguintes aspectos: clareza na exposição de ideias, argumentação consistente entre as premissas e as conseqüentes conclusões, apresentação de informação sobre o tema abordado, capacidade de relacionamento do tema com as matérias aprendidas em sala de aula, e, por fim, correlação e destaque da relevância do tema para os direitos humanos, conforme parâmetros de correção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2. CORREÇÃO DAS REDAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. As redações serão corrigidas por professores selecionados pela comissão organizadora da Sapiencia, utilizando-se como base os parâmetros de correção do ENEM, quais sejam:

Competência 1: Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa	
200 pontos	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizarem reincidência.
160 pontos	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.
120 pontos	Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
80 pontos	Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
40 pontos	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
0 ponto	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Competência 2: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.	
200 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.
160 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
120 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
80 pontos	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
40 pontos	Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
0 ponto	Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa. Nestes casos a redação recebe nota 0 (zero) e é anulada.

Competência 3: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	
200 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionadas ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.
160 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
120 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
80 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
40 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
0 ponto	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

Competência 4: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	
200 pontos	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
160 pontos	Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
120 pontos	Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
80 pontos	Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
40 pontos	Articula as partes do texto de forma precária.
0 ponto	Não articula as informações.

Competência 5: Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos	
200 pontos	Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
160 pontos	Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articula à discussão desenvolvida no texto.
120 pontos	Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
80 pontos	Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
40 pontos	Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
0 ponto	Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.

2.2. As redações que não seguirem o disposto neste regulamento serão desclassificadas e não serão corrigidas pelos professores.

2.3. Após a correção das redações, serão verificadas as maiores pontuações.

2.4. Em caso de plágio ou de redação de não autoria do candidato, a redação será anulada e não será considerada para fins correção e pontuação.

2.5. Somente as redações dos participantes que atingirem ao menos 30% de acertos na prova objetiva serão corrigidas e/ou consideradas para fins de classificação para a Segunda Fase e para a seleção dos melhores textos que serão incluídos no e-book da Primeira Fase.

* * *

ANEXO III

REGRAS SOBRE AS BOLSAS DAQUI PRA FORA

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. A **DAQUI PRA FORA** é uma consultoria educacional que prepara estudantes para os processos seletivos de universidades no exterior.

1.2. A **DAQUI PRA FORA**, em conjunto com o **Instituto Vertere**, irão oferecer a um determinado número de alunos classificados para a Sexta Fase da Sapiencia bolsas de estudo correspondentes a 100% de seus respectivos valores.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. Serão concedidas 3 (três) bolsas contemplando 100% (cem por cento) de seus respectivos valores para alunos participantes e cujas equipes tenham se classificado para a Sexta Fase da Sapiencia, observado que as bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

- (i) 1 (uma) bolsa será concedida para um integrante da melhor equipe de **escola pública** finalista da edição 2020 da Sapiencia;
- (ii) 1 (uma) bolsa será concedida para um integrante da melhor equipe de **escola particular** finalista da edição 2020 da Sapiencia; e
- (iii) 1 (uma) bolsa para um aluno de uma das equipes finalistas da edição 2020 da Sapiencia – sem distinção entre escolas públicas ou privadas, sendo que os alunos das 2 equipes indicadas nos itens (i) e (ii) acima que não forem contemplados com a bolsa em suas respectivas equipes participam desta seleção.

2.2. As 3 (três) bolsas a serem oferecidas cobrirão 100% (cem por cento) dos valores correspondentes aos serviços da **DAQUI PRA FORA**, incluindo o planejamento e preparação das *applications* (procedimento para aplicação) para 12 (doze) universidades estrangeiras.

2.2.1. Não estão inclusas despesas do processo, tais como inscrições para provas, tradução de documentos, taxas de aplicação das universidades, visto de estudante, passagem aérea, bem como outras despesas decorrentes do processo que não tenham relação direta com o serviço de orientação e consultoria da **DAQUI PRA FORA**.

2.3. Adicionalmente, participantes que comprovadamente não tenham condições financeiras para arcar com os custos do processo não inclusos na bolsa poderão se candidatar para um complemento financeiro que cobre tais despesas. No entanto, o **Instituto Vertere** e a **DAQUI PRA FORA** não assumirão qualquer obrigação ou compromisso no sentido de viabilizar tais complementos financeiros.

3. REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1. Para que sejam considerados elegíveis às bolsas, os alunos deverão obrigatoriamente cumprir os seguintes requisitos:

- (i) Apresentar histórico escolar apresentado pelo aluno (do 9º ano do E.F. - 3ª série do E.M.);
- (ii) Elaborar uma redação em inglês (com o tema "*What matters to you the most?*", com um máximo de 500 palavras);
- (iii) Apresentar currículo de projetos, atividades extracurriculares e premiações (o aluno deverá listar até 10 atividades que são as mais relevantes no seu currículo e que tem maior significado para ele); e
- (iv) Realizar teste SAT (ministrado online pela **DAQUI PRA FORA**).

3.2. Para que não restem dúvidas, tais requisitos são os mínimos que os alunos deverão preencher para que sejam considerados elegíveis para as bolsas de que trata este Regulamento. Conforme o caso, outros requisitos poderão ser expressamente indicados pelo Comitê Organizador e pela **DAQUI PRA FORA** durante a Sapiientia.

3.3. Alunos classificados para a Sexta Fase que não seguirem o disposto neste regulamento não serão considerados elegíveis para as bolsas.